

1- AS “SAÍDAS” DO CAPITAL PARA A CRISE DO CAPITAL (ou, o que devemos enfrentar)*

Flavio Miranda e Marcelo Carcanholo

*“Que o tempo
cuspa balas
para trás”
(Vladimir Maiakóvski)*

A discussão sobre as condições gerais para as lutas de classes deve ter por momento necessário, ainda que não suficiente, a análise dos determinantes gerais do processo de acumulação de capital. Ou seja, a forma como o movimento *coisificado* do capital se apresenta em cada fase histórica do capitalismo determina um campo de possibilidades para a política. As necessidades *particulares* do capital se refletem – de maneira necessariamente desigual, dadas as muitas mediações que dizem respeito, inclusive, às condições gerais da concorrência – em uma pauta que se faz hegemônica na burguesia e que, portanto, é apresentada na forma de uma agenda de políticas de Estado como se dissessem respeito a necessidades *universais*.

Assim, por exemplo, fomos bombardeados nos últimos anos por uma propaganda segundo a qual a reforma de previdência, a reforma trabalhista, mais recentemente a reforma administrativa etc., corresponderiam ao interesse geral do país, isto é, não ao interesse de uma classe determinada. Nenhum dos ataques passados à classe trabalhadora, recordemos, se consumou em um ambiente carente de resistência, muito pelo contrário! Tampouco os ataques anunciados devem ser considerados como derrotas consumadas, longe disso! Chamamos atenção apenas para o fato de que se, como queremos demonstrar, esse conjunto de reformas corresponde a necessidades imanentes ao processo de acumulação em sua forma contemporâ-

*DOI- 10.29388/978-65-86678-47-5-f.23-44

nea, exacerbada pela condição de crise econômica persistente, tais necessidades *coisificadas* determinam os desafios que a classe trabalhadora vem enfrentando e terá de continuar a enfrentar.

Desta forma, ainda nos parece fundamental defender que a análise científica do movimento geral do capital em sua forma contemporânea constitui instrumento indispensável para a organização não apenas da resistência dos que vivem do próprio trabalho, como do movimento pela superação da dominação da vida pelo capital e das formas de exploração correspondentes. Tal empreendimento rema, desta forma, na contracorrente de um anti-intelectualismo que vigora não apenas em hostes bolsonaristas, como em grande parte da esquerda, inclusive a dita socialista. Trazendo, portanto, a análise para ainda mais perto do nosso presente, cientes de todas as dificuldades e perigos que decorrem desta manobra, o presente capítulo busca analisar os determinantes gerais do processo de acumulação de capital na crise corrente, para avaliar o que se apresenta para o capital como solução para sua própria crise. Em suma, se são os seres humanos que “fazem a sua própria história”, ainda que “não de livre e espontânea vontade”, este capítulo se debruça sobre “as circunstâncias” atuais não escolhidas “sob as quais ela é feita” (MARX, 2011, p. 25).

Isto é, sem deixar de reconhecer que história é um processo aberto cujos resultados, portanto, não podem ser antecipados, queremos investigar o que se impõe, do ponto de vista do capital, como salvaguarda a direitos sobre a apropriação de mais-valor presente e futuro e, portanto, como isso deve se refletir na política de Estado. Para tanto, precisamos tentar compreender como se apresenta, no capitalismo contemporâneo e, assim, em sua crise, a interação contraditória entre os pares “produção” e “apropriação” de mais-valor. As crises econômicas correspondem, em termos gerais, à acumulação de capital para além das possibilidades de sua valorização. Essa sobreacumulação de capital representa, portanto, o descompasso entre a expansão do capital e, desta forma, de direitos sobre a *apropriação do mais-valor*, e a capacidade de *produção de mais-valor* que, no de-

envolvimento capitalista tende a ser relativamente reduzida¹.

Esse caráter autocontraditório é sintetizado por Marx na *lei de tendência à queda da taxa de lucro*, que denota a medida em que o capital, em seu movimento próprio (o processo de acumulação), erigue barreiras para si que desembocam, periodicamente, em crises econômicas cuja superação representa a reposição das condições para esse movimento². Isto é, as crises correspondem ao resgate da unidade entre produção e apropriação de mais-valor, mas apenas ao custo de aprofundar a contradição encerrada nesses dois momentos constitutivos do processo.

Notemos, em primeiro lugar, que essa análise é oferecida por Marx em alto nível de abstração. Isso significa que o referido caráter autocontraditório do capital é complexificado tanto pela inclusão de elementos que, na sequência do argumento do autor, aparecem explicitamente em *O capital* (como a análise das espécies de capital que não operam, diretamente, a produção de mais-valor), quanto pela consideração daqueles elementos da realidade cuja análise detida seria realizada na “eventual continuação” da obra (MARX *apud* HEINRICH, 1997, p. 462). Ainda assim, convém lembrar, nenhum aporte teórico seria capaz de esgotar as possibilidades de manifestação histórica da sobreacumulação, ou mesmo prever com exatidão o momento da eclosão de uma crise econômica – o que Marx tinha muito claro.

Em segundo lugar, Marx reconhecia, como já se deve ter percebido, que o processo global de acumulação de capital perfaz uma dinâmica cíclica. Neste caso, como dito acima, o estudo da conformação do processo de sobreacumulação de capital que corresponde à crise econômica atual, demanda a reconstituição das determinações gerais do capitalismo contemporâneo que, por sua vez emerge como resultado sistêmico, edificado ao longo do tempo, da crise dos anos 1960/70, e assim por diante. Esse esforço retrospectivo, longe de desconsiderar o impacto da pandemia do COVID 19 sobre as condi-

¹ Isto é, reduzida com relação ao tamanho do capital e, portanto, às suas necessidades de apropriação.

² Para Marx: “[As crises] são sempre apenas violentas soluções momentâneas das contradições existentes, erupções violentas que restabelecem por um momento o equilíbrio perturbado”. (MARX, 2017, p. 288).

ções econômicas, o coloca em justo lugar, isto é, reconhece seu papel na forma como a crise do capitalismo contemporâneo se manifesta em sua etapa atual.

Acreditamos que partindo-se desta perspectiva tem-se a possibilidade de analisar o papel que o Estado neoliberal cumpre no capitalismo contemporâneo. Diga-se, muito longe de um “Estado mínimo”, o Estado contemporâneo incide diretamente, e em grande escala, sobre o processo de acumulação de capital. No impasse representado pela crise atual, dadas as condições gerais que queremos discutir, as soluções do capital apontam para a radicalização dessa agenda na forma de políticas que podemos chamar de ultraneoliberais.

Pior, sem colocar, ao menos por enquanto, as condições efetivas para a recomposição da unidade entre produção e apropriação do mais-valor, pelo contrário, aprofundando decisivamente esta contradição, tais políticas não apontam sequer para uma nova fase virtuosa de crescimento econômico (que, por si, não melhoraria as condições de existência da classe trabalhadora, ao contrário do que pensam apologetas do capital à direita e à “esquerda”), mas apenas para a expansão brutal da exploração e da espoliação, assim como para o aprofundamento de formas genocidas de afirmação da dominação burguesa, que já vigoram há tempos.

O freio a essa política da morte que, como queremos demonstrar, acha sua racionalidade nas necessidades gerais do capital no contexto da crise do capitalismo contemporâneo, só poderá ser acionado pela organização de um movimento político que tenha por horizonte a superação radical das condições gerais da sociabilidade. É urgente, portanto, o rechaço a ilusões reformistas e conciliatórias. Da análise aqui empreendida pode-se concluir que não parece viável um retorno à “administração keynesiana do Estado”, como acreditam alguns economistas, uma vez que as condições atuais para a acumulação de capital são muito distintas daquelas que vigoraram no segundo pós-guerra. Muito pelo contrário, é de se esperar o aprofundamento de seu ímpeto destrutivo tendo em vista continuidade de seu movimento autoexpansivo, em um contexto no qual as dificuldades por ele mesmo erigidas parecem ter atingido níveis estratosféricos.

A emergência do capitalismo contemporâneo

A concepção apresentada para o processo de acumulação como um todo nos leva, portanto, para a análise da emergência de sua forma contemporânea, em suas determinações gerais e, portanto, contradições imanentes.

Sucintamente, a crise dos anos 1960-70 representa o esgotamento do processo de acumulação cujas bases foram gestadas na crise dos anos 1930. Aquela fase expansiva se pôs, como se pode observar *retrospectivamente*, como um projeto discernível e com características próprias, em um arcabouço geral coerente, composto por uma miríade de organismos e regras internacionais sob a liderança estadunidense. Seu esgotamento se expressa de formas distintas. A redução na lucratividade geral do capital industrial, que resulta do sucesso do projeto de reconstrução capitalista da Europa ocidental e do Japão, indica dificuldades crescentes para a produção do mais-valor na escala exigida pelo volume de capital acumulado. A fuga maciça do capital para além da atividade produtiva – digamos assim – com a explosão do mercado de *eurodólares*, se explica por esse descompasso entre a produção e as necessidades sistêmicas de apropriação do mais-valor.

Por um lado, a afirmação da hegemonia estadunidense no capitalismo mundial precisava se adequar às novas condições, por outro, o movimento geral do capital na direção de mercados financeiros *offshore* representava a necessidade de novos ares para a acumulação, neste caso, crescentemente descolada da produção do mais-valor. O abandono do padrão dólar-ouro, em 1971 se encadeia com uma série de fenômenos históricos tão dramáticos quanto o primeiro choque do petróleo, que aprofunda a crise e consolida a fuga para as finanças, lançando uma nova e volumosa onda de capital sobreacumulado na grande roda financeira, na forma de *petrodólares*. Esse processo tanto recompõe o controle estadunidense sobre a oferta do dinheiro mundial, quanto constitui vantagens competitivas ao capital aí baseado, assim como encarna disputas geopolíticas e impõe uma dinâmica nova para a afirmação dos interesses dominantes da bur-

guesia de ordem tal que o chamado “golpe dos juros”, de 1979, aparece como seu resultado necessário.

A elevação dos juros pela administração Volcker no *Federal Reserve Bank (Fed)* aplaca as dúvidas sobre a capacidade do dólar seguir cumprindo as funções de dinheiro mundial³, atraindo enorme fluxo de capital para os EUA. A campanha bem sucedida pela liberalização dos fluxos de capitais em escala internacional veio em seguida⁴, como movimento necessário que selava o compromisso com o dólar forte, indicando claramente a abertura de um processo de transformação na forma de funcionamento do Estado, em linha com as novas condições gerais para a acumulação de capital e para a afirmação e exercício da hegemonia estadunidense.

Essa nova formatação do Estado se espalha pelo mundo, ainda que em ritmos e escalas distintas. Consoma-se em um movimento que, por um lado, abre enorme espaço para o capital sobreacumulado, favorecendo sua expansão fictícia através de um processo amplo de desregulamentação das atividades financeiras, aliadas a transformações legislativas que protegem os credores e impõem uma forma de administração da política econômica, voltada para o controle dos gastos não-financeiros do governo e de variáveis macroeconômicas chaves para a atividade especulativa, como a taxa de inflação. Por outro lado, isso implicou o descompromisso do Estado com gastos sociais, provisão de serviços públicos e investimentos em infraestrutura, o que abre enorme caminho para expansão do capital industrial, apoiado, ademais, por um conjunto de reformas contra o trabalho que pretendiam recompor a lucratividade.

Contudo, a saída dessa crise não encontrou condições sistêmicas para a expansão da atividade industrial em escala similar àquela que foi possível na anterior fase ascendente do ciclo econômico, com a reconstrução de pós-guerra e a disseminação de atividades com poderosos e virtuosos efeitos de encadeamento, como a indústria automobilística e os projetos de urbanização⁵. Muito pelo contrário, a chamada Terceira Revolução Industrial, assim como as transforma-

³ Entre 1975 e 1979 o dólar perdera mais de um quarto de seu valor frente ao iene e ao marco. Gowan, P. *A roleta global*. São Paulo, Record, 2003, p. 74.

⁴ Nesse primeiro momento em países chaves da Europa Ocidental, como Inglaterra e Alemanha, ganhando impulso com a promoção da ideia do Mercado Comum Europeu. *Ibid.* p. 75.

ções profundas na organização da atividade produtiva em geral⁶, se consubstanciam em economias brutais de força de trabalho, deprimindo em termos relativos, portanto, as possibilidades da produção do mais-valor. Nesse contexto, o modo de produção capitalista não poderia encontrar no “Estado keynesiano” uma forma de administração política adequada às suas necessidades.

A acumulação de capital, inclusive na indústria, torna-se crescentemente dependente da dinâmica dos mercados financeiros. Para entender esse aparente paradoxo, convém algumas breves palavras sobre a lógica do capital fictício. A partir da sua teoria do valor, Marx é capaz de perceber a relação contraditória que tais formas de capital guardam com o processo de acumulação como um todo. Sumariamente, o capital fictício corresponde à transformação de fluxos regulares de renda em capital, por meio da capitalização. Tais direitos sobre fluxos de renda, quer provenham de um capital industrial ou não, transformam-se, portanto, em títulos que são negociáveis e cujo valor de face varia, desta forma, conforme a oferta e a demanda por tais papéis. Assim, o capital fictício representa a criação de direitos sobre a apropriação do mais-valor sem relação direta com a sua produção, uma vez que mesmo que os títulos sejam originados a partir de um capital industrial (como no caso das ações de empresas), sua valorização se descola das condições concretas da produção, aos ventos da pura especulação.

O processo de desregulamentação financeira, que caracteriza o capitalismo contemporâneo, permite a criação virtualmente infinita de instrumentos financeiros, originados a partir dos mais diversos tipos de fluxos de renda, que correspondem, portanto, a capital fictício. É notável o descolamento entre o volume de capital acumulado nos mercados financeiros e na indústria, um fenômeno que corresponde a uma das novidades históricas que emerge, como vimos, da forma específica como a sobreacumulação de capital se manifestou na crise dos anos 1960-70, dado o impasse em que se encontrava o modo como se organizou a acumulação de capital a partir do segundo pós-guerra.

⁵ Sobre isso, ver: Foster, J. B.; Magdoff, F. **La gran crisis financeira**. México, D.F., Fondo de Cultura Económica, 2009.

⁶ Sobre isso, ver: Antunes, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo, Boitempo, 2009.

Como dito acima, Marx já havia notado a relação intrínseca e contraditória que as diferentes espécies de capital guardam entre si. A lógica contemporânea do capital fictício representou um impulso necessário à acumulação industrial, dado o esgotamento do modelo keynesiano. O acesso à emissão de títulos como fonte de financiamento implica diminuição na necessidade de formação de reservas para a reprodução ampliada, engendrando uma redução brutal no tempo de rotação do capital e, portanto, a elevação da capacidade de produção de mais-valor e da lucratividade. A própria valorização fictícia das ações de empresas, como no caso da bolha da Nova Economia, pôde impulsionar a taxa de investimento nesses setores. Ademais, o estímulo à concessão de créditos conferido pelas possibilidades de securitização, inclusive para pagadores muito duvidosos, sustentou expansões baseadas no consumo, como na bolha do setor imobiliário entre 2001 e 2007. Na prática, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 1990, observa-se uma economia mundial cada vez mais dependente da formação de bolhas financeiras, ativamente induzidas pelos principais Bancos endividamento Centrais, para alimentar expansões cada vez mais frágeis da produção, vis-à-vis o crescente do Estado, empresas e famílias.

Tal configuração foi capaz de gerar alguma dinâmica de crescimento econômico no mundo, como na segunda metade dos anos 1990 e entre 2002 e 2007, ainda que bem menos pujante e autossustentada do que aquela que caracterizou os anos 1950 e 1960. Isso se explica, em grande medida, pelas próprias características desse “novo motor” da economia mundial. Se a lógica do capital fictício, como se viu, guarda uma relação funcional com o processo de acumulação de capital como um todo, e com acumulação de capital industrial, em particular, ela é, ao mesmo tempo, sistêmica e intrinsecamente disfuncional. Em termos muito gerais, trata-se de um tipo de capital especializado na apropriação de um mais-valor que ele próprio não produz. Mais do que isso, que não tem relação direta com a sua produção, e cuja lógica corresponde à multiplicação, aparentemente *ad infinitum*, de direitos sobre a apropriação do mais-valor.

A colossal dissociação resultante entre produção e apropriação exacerba a competição pelo mais-valor, expressando-se na referida necessidade de canalização das receitas do Estado para honrar seus compromissos financeiros, em um tipo de recessivo de administração político-econômica. Tal resultante política se apresenta, de maneira mistificada, como uma vitória da “elite financeira” contra, supõe-se, uma “elite industrial”. Na verdade, como estamos discutindo, essas condições sistêmicas emergiram historicamente, por necessidade (*post festum*), das próprias condições gerais da acumulação de capital. Consoante a isso, a “elite”, o “1%”, a grande burguesia, está comprometida com a lógica do capital fictício.

Ademais, o caráter ilusório da multiplicação infinda do capital fictício nos mercados financeiros se evidencia pelo fato de que a persistência do processo depende da crença generalizada na conversão do valor escritural daqueles títulos em (mais) valor de fato, isto é, em direitos sobre a produção social. É preciso afirmar que o capital fictício é real. Isto é, do ponto de vista individual é de fato possível transformar certa quantidade de valor em mais-valor através destes instrumentos. Sequer é necessária a transformação da promessa de mais-valor em dinheiro para que tal crescimento (fictício) da riqueza seja socialmente reconhecido, com todos os efeitos práticos que decorrem disso, como ampliação do acesso ao crédito. No entanto, para o mercado como um todo, tal operação é absolutamente impossível.

Explica-se, portanto, o porquê dos surtos de crescimento animados pela expansão financeira serem mais fracos e efêmeros. Como vimos, em um caso, porque o capital fictício é continuamente disfuncional para a produção industrial, no outro, porque em certos momentos tal disfuncionalidade, a cobrança do mais-valor, predomina sobre seu impulso à produção do mais-valor. Fatores contingentes, cedo ou tarde, acabam por acionar uma onda maciça de vendas de ativos financeiros pela expectativa da sua desvalorização. Tal expectativa de desvalorização implica a efetiva desvalorização que, a depender do grau de disseminação dessa classe particular de ativos no mercado, pode levar a uma onda generalizada de pânico, acionando uma crise financeira de amplas repercussões.

O Estado tem papel central na “ancoragem” destas expectativas. Precisa atuar continuamente para canalizar suas receitas para os gastos financeiros, em detrimento dos gastos com serviços públicos, previdência social, políticas de transferência de renda, salários do funcionalismo público etc. Enfim, o Estado deve ser austero em uma série de rubricas classificadas como gastos “não financeiros”. Trata-se de um compromisso estabelecido através da necessidade do cumprimento de metas para variáveis macroeconômicas-chaves, como metas para os gastos não financeiros (também chamados “primários”) e, portanto, para a evolução da razão entre a dívida pública e o PIB, e metas para a inflação. Esse sistema de sinalizações do Estado para o mercado financeiro é teoricamente sustentado na ciência econômica pelo chamado “novo consenso macroeconômico”.

A absoluta fragilidade do processo de acumulação de capital como um todo, dado o colossal descolamento entre as condições de produção e apropriação do mais-valor que corresponde à centralidade da lógica do capital fictício no capitalismo contemporâneo, resulta, portanto, em uma situação na qual a população como um todo torna-se refém do humor especulativo do mercado financeiro. Essas expectativas podem variar negativamente caso o governo não pareça comprometido com o cancelamento de direitos trabalhistas e previdenciários, por exemplo, ou com a destruição dos aparatos regulatórios do Estado que ofereçam garantias à vida e ao meio ambiente e, dessa forma, obstaculizem o processo de acumulação de capital.

O grau e amplitude dessas exigências variam com a conjuntura, mas estas tornam-se especialmente agressivas nas crises econômicas. Ademais, é nas crises econômicas que o Estado é chamado, com urgência, a desempenhar mais um papel fundamental: o de garantidor último, socorrista de primeira hora, do processo de acumulação de capital. O Estado, desta forma, evita o risco da desvalorização maciça do capital fictício e, portanto, dos direitos do capital sobre a apropriação de trabalho alheio não pago. Nessas horas de maior turbulência, a austeridade e as metas que tentam sinalizar mares tranquilos para a especulação podem ser flexibilizadas, mas a conta sempre chega. Os resgates, por um lado, representam a socialização das perdas do capital, pressionando pelo aprofundamento do processo

de ataques aos serviços públicos, aos direitos da classe trabalhadora etc. Como notara argutamente Marx, quando “direito” se choca contra “direito”, o que decide é a força⁷. Por outro lado, os resgates permitem a reprodução da lógica do capital fictício o que, ao fim e ao cabo, aprofunda as contradições constitutivas do capitalismo contemporâneo.

As crises no capitalismo contemporâneo e a crise do capitalismo contemporâneo

É bastante instrutivo observar as linhas gerais da atuação dos Estados em momentos de crises econômicas, sobretudo nos EUA, dado o peso do país na economia mundial. As crises, como aponta Roy Bhaskar referindo-se não apenas às econômicas, representam, para os estudos das sociedades, uma espécie de análogo à experimentação nas ciências naturais, uma vez que nestes momentos as contradições constitutivas da realidade social se expressam mais abertamente, tornando-se, portanto, mais discerníveis (BHASKAR, 1998). No caso do nosso objeto de análise, isso se apresenta, entre outros campos, na atuação o Estado em momentos de crise econômica.

A descrição de características gerais do capitalismo contemporâneo que apresentamos acima, ainda que bastante sumária e longe de esgotar as determinações concretas dessa fase histórica, joga luz sobre um de seus fenômenos mais marcantes: a recorrência de crises econômicas, de alcances a profundidades distintas, com estopim na esfera financeira. Não custa lembrar que, ao contrário do que pensam grande parte dos economistas (para os quais não faz sentido a diferença entre forma e conteúdo), não se tratam simplesmente de “crises financeiras”, mas da fragilidade decorrente das condições de funcionamento do processo de acumulação como um todo, forjadas historicamente, digamos uma vez mais, a partir de impasses na produção do capital.

⁷ “Tem-se aqui, portanto, uma antinomia, um direito contra outro direito, ambos igualmente apoiados na lei da troca de mercadorias. Entre direitos iguais, quem decide é a força” (MARX, 2013, p. 309).

Via de regra, as crises no capitalismo contemporâneo se resolveram pela aplicação, de uma forma ou de outra, do receituário já descrito. Isto é, pela associação de socorro direto ao mercado financeiro (incluindo a compra de “ativos podres”, com recursos da coletividade) – sempre que necessário – e impulso deliberado à especulação – via desregulamentação da atividade bancária tendo em vista a ampliação do campo para geração de capital fictício, com apoio de facilidades de financiamento oferecidas pelos bancos centrais.

Por exemplo, em 1997, a queda de exportações em países que tinham as moedas em paridade forçada ao dólar (como Brasil e os chamados “tigres asiáticos”), explicitou a disparidade entre os índices das bolsas asiáticas e a lucratividade na indústria da região, desencadeando uma fuga maciça de capitais. O pânico no mercado financeiro se espalhou pelo mundo no ano seguinte, levando a quedas generalizadas nas principais bolsas e enormes perdas para grandes bancos e fundos de *hedge*, em especial para o *Long Term Capital Management (LTCM)*. O *Fed* lançou-se rapidamente ao resgate do *LTCM* e passou a três reduções sucessivas das taxas de juros. Agindo assim, o *Fed* não faz mais do que dar sequência a uma política de indução ao endividamento e formação de bolhas financeiras, o chamado “impulso Greenspan”, em referência ao então presidente da instituição⁸.

Esse “impulso” do Estado à acumulação de capital foi capaz, nos últimos anos do século passado, de acionar os efeitos funcionais do capital fictício, gerando uma onda de investimentos em alta tecnologia puxada pela explosão dos índices das ações dessas empresas na bolsa *Nasdaq*. No entanto, as disfuncionalidades desse esquema não tardaram a aparecer. Em março de 2001 um conjunto de relatórios sobre lucros de empresas de alta tecnologia levaram à onda de pessimismo que desencadeou uma profunda queda nas bolsas de valores, sobretudo na própria *Nasdaq*. Como resposta, o *Fed* aprofunda a política de redução das taxas de juros de curto prazo.

A retomada, no entanto, dependia da abertura de um novo flanco para a expansão do capital fictício. A política de redução das garantias exigidas para o crédito imobiliário, sobretudo a partir de

⁸ Para uma descrição detalhada desses eventos ver Brenner, R. *Los orígenes de la crisis actual. Lo que es bueno para Goldman Sachs es bueno para Estados Unidos*. In: Brenner, R. *La economía de la turbulencia global*. México, D.F., Ediciones Era, 2013.

2003, fomentou o emergente mercado de hipotecas *subprime*, impulsionando a notável subida nos preços das casas. Isso, por um lado, aumentava a riqueza nominal das famílias, sustentando a expansão do consumo, e, por outro, possibilitava o aumento dos investimentos na construção civil, que responderam em grande medida pela expansão do PIB dos EUA no período. A condição para o crescimento econômico (ainda que relativamente fraco) com endividamento crescente das famílias (inclusive daquelas muito pobres), em um contexto de salários reais estagnados, era a transformação dos fluxos de renda relacionados aos empréstimos hipotecários em capital fictício.

É importante chamar a atenção para o fato de que a multiplicação do capital fictício se dá em escala global. Por exemplo, a atuação do Banco Central Europeu (BCE) alimentou bolhas hipotecárias similares em diferentes países do continente. No entanto, foi justo nos EUA, não por acaso, que o estouro da bolha imobiliária representou o primeiro ato de uma profunda crise econômica que, pode-se argumentar, desenvolve-se desde então, passando por diferentes fases, em uma autêntica longa depressão. Um tipo de crise que pode ser chamada de “estrutural”, na medida em que indica o esgotamento de uma etapa histórica do capitalismo e, portanto, a necessidade de reorganização sistêmica das condições estruturais do processo de acumulação de capital como um todo.

A sequência de eventos que levou ao estouro da crise é bastante conhecida e não cabe aqui sua recuperação⁹. O início de uma série de elevações graduais nas taxas de juros levam ao aumento na inadimplência e a redução nos preços das casas, culminando, em 2007, em uma onda de desconfiança nos mercados financeiros que congela os créditos interbancários e força o início de uma longa série de cortes nas taxas de juros pelo *Fed*. A situação evolui para a decretação de falência de importantes bancos até que, em setembro de 2008, a sobreacumulação se manifesta em toda sua brutalidade. A partir daí a crise se alastra, os principais mercados acionários despenham e as perdas decorrentes da desvalorização de capital fictício var-

⁹ Sobre isso, pode-se consultar: Duménil, G.; Lévy, D. *A crise do neoliberalismo*. São Paulo, Boitempo, 2014.

rem o mundo, paralisando o mercado de crédito e contaminando o comércio e a produção.

É evidente que o Estado, como garantidor último do processo de acumulação, não deixaria de socorrer o capital. Se desde agosto de 2007 o *Fed* vinha baixando os juros para enfrentar o que se apresentava, àquele ponto, como uma mera crise de liquidez, a partir de setembro de 2008 o banco central estadunidense lança mão de todos os instrumentos a seu alcance para evitar a completa derrocada dos mercados financeiros e dirimir os efeitos deletérios sobre a produção interna ao país, que, desde 2004, mas sobretudo a partir de 2006, já vinha em franca decadência. O brutal esforço pela socialização das perdas do capital se deu através de instrumentos diversos que, em termos gerais, corresponderam tanto à ampliação da oferta de crédito, quanto à participação direta no capital das empresas. Grande parte da operação-resgate foi coordenada com outros bancos centrais, sobretudo o BCE, cuja atuação seguiu o mesmo mote¹⁰.

Injeções robustas de liquidez e estatizações aprofundaram-se em um contexto no qual, assim como ocorrera nos EUA, os governos europeus deixaram claro que fariam de tudo para salvar o sistema financeiro. No entanto, o desenho da União Europeia é tal que cada Estado-membro deveria salvar seus próprios bancos. Ademais, mesmo dentre aqueles que compartilham a mesma moeda, as dívidas públicas mantiveram um caráter nacional. À maneira europeia, os custos da crise foram transferidos para a população como um todo, mas de modo a realçar as disparidades entre os países, enquanto as próprias injeções de liquidez que evitavam as perdas com a desvalorização do capital fictício, estimulavam a expansão do capital fictício!

Desta forma, o apetite do capital por mais-valor subia com velocidade ainda maior à da queda do PIB dos países da zona do Euro. Como o próprio desenho institucional da união monetária reforçava

¹⁰ Para um inventário das medidas adotadas pelo *Fede* pelo BCE, assim como para a descrição cronológica da eclosão da crise em tela, ver: Carcanho, M. D.; Paineira, J. P. *Financialisation and Public debt management in the Global Crisis: the US and European experiences*. Joint Conference AHE, IIPPE and FAPE, Political Economy and the Outlook for Capitalism, 2012. Disponível em:

https://www.academia.edu/5181358/Financialisation_and_Public_debt_management_in_the_Global_Crisis_the_US_and_European_experiences.

as desigualdades entre os países que a compunham, os bancos e fundos de *hedge* passaram a apostar na inadimplência dos mais fracos. A crise da dívida soberana eclode, em um primeiro momento, a partir da insolvência da Grécia que, em maio de 2010, paralisa os mercados de títulos no mundo, dando início à segunda fase da crise do capitalismo contemporâneo.

O BCE, que até então se reservava ao papel de espectador da agonia grega, decide por um empréstimo paliativo e a União Europeia lança seu Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF). Na prática, o plano consistia no financiamento dos países em regate pela criação de capital fictício (*eurobonds*), com base em garantias prestadas pelos demais países da zona do euro. Os países mais fracos eram forçados a dívidas mais dispendiosas, os especuladores reforçavam o círculo vicioso apostando contra esses países (por meio de *credit default swaps*) e, como em um dominó, um país após o outro era forçado a solicitar resgate: da Grécia para a Irlanda, da Irlanda para Portugal...

O FEEF, portanto, salvava os bancos reforçando a lógica do capital fictício, ampliando a contradição entre produção e apropriação do mais-valor, cerne da sobreacumulação de capital. Do outro lado do Atlântico, o Plano Geithner-Summers também induzia à criação de capital fictício, às expensas do fundo público¹¹, enquanto o *Fed* dava seqüência ao seu programa de compra de ativos financeiros, o chamado “afrouxamento monetário” [*quantitative easing*]. Em suma, a sobreacumulação, longe de ser resolvida, era adiada. As contradições aprofundavam-se.

A aparente recuperação de 2010, puxada pelo pesado pacote de estímulos aplicado pelo governo chinês e a resultante ampliação da demanda por insumos primários e bens de capital – com impactos positivos sobre a produção de países dependentes (como Brasil) e centrais (como a Alemanha) – provou-se efêmera com o recrudescimento da crise das dívidas soberanas. O aprofundamento da sobreacumulação de capital se revela na incapacidade da expansão do capital fictício seguir funcionando como um motor para a produção de

¹¹ Para uma exposição sucinta e didática das linhas gerais do FEEF e do Plano Geithner-Summers, ver: Varoufalís, Y. *O Minotauro Global*. São Paulo, Autonomia Literária, 2017, p. 207-2015.

mais-valor. Desde então, a estagnação da economia mundial anda em par com o apetite redobrado do capital pelos direitos da classe trabalhadora, pelos bens comuns e pelo fundo público.

O que esperar da atual etapa da crise do capitalismo contemporâneo?

Em resumo, desde então, a expansão do capital fictício, com o apoio decisivo do Estado (como promotor e garantidor de última instância), revela um caráter absolutamente disfuncional para a produção do mais-valor. A ampliação fictícia dos direitos sobre o mais-valor socialmente produzido implica o necessário aprofundamento das políticas de austeridade em escala global, com efeitos perversos sobre o crescimento econômico. Tal processo resulta em um círculo vicioso que reforça a separação entre produção e apropriação do mais-valor. A tentativa de escapar da desvalorização do capital aumenta as fragilidades e, conseqüentemente, a ferocidade dos ataques à classe trabalhadora e ao que restou de garantias sociais e ambientais. No Brasil, campo fértil para a expansão do capital fictício, o volume de ataques nos últimos anos foi tão grande, e está tão dolorosamente vivo em nossas memórias, que nos sentimos desobrigados de apresentar ilustrações detalhadas.

No mundo, sobretudo nos EUA, a estagnação da produção vis-à-vis a facilidade na captação de crédito, dadas as baixíssimas taxas de juros praticadas pelo *Fed*, estimula o endividamento de grandes corporações tendo em vista a aplicação em capital fictício. Desde, pelo menos, 2010, grandes empresas têm se endividado para adquirir suas próprias ações em bolsas de valores. Tal manobra infla o valor fictício desses títulos, permitindo ganhos para grandes acionistas e executivos com a venda de suas ações.

O enorme descompasso entre a situação de estagnação econômica e a evolução dos índices das principais bolsas do mundo ao longo da última década oferece um panorama dessa situação. O endividamento crescente das corporações correspondia a uma base muito frágil para a expansão do capital fictício. A despeito dos estímulos fiscais às grandes empresas concedidos pelo governo Trump desde

sua posse, não foi com grande surpresa, portanto, que se observou a queda vertiginosa do índice *Dow Jones*, da bolsa de Nova Iorque, antes do natal de 2018. Menos surpreendente ainda foi a pronta atuação do *Fed* para baratear ainda mais o refinanciamento das dívidas das grandes empresas privadas.

Não obstante, em setembro de 2019, a desconfiança mútua dos bancos resulta em uma crise no mercado de acordos de recompra. O *Fed* imediatamente passa a promover injeções diárias de liquidez no mercado financeiro que, passados 3 meses, já somavam mais de US\$ 1 trilhão. Era amplamente disseminada entre analistas de grandes bancos e fundos de investimento a ideia de que seria necessária a promoção de um novo programa de “afrouxamento monetário” [*quantitative easing*] de duração prolongada. As condições para uma terceira fase da crise do capitalismo contemporâneo, portanto, estavam postas. A pandemia a precipitou de modo especialmente violento, marcando profundamente a forma de sua manifestação. No entanto, até mesmo o modo como esse estopim acionou a dinâmica de crise evidencia a sobreacumulação contemporânea de capital como seu conteúdo subjacente.

Em 20 de fevereiro de 2020, antes, portanto, que se consumisse a colossal paralisação da produção capitalista negando a valorização do valor em seu cerne, a produção do mais-valor, dá-se início a uma volumosa venda de pacotes de ações por grandes acionistas. Desencadeia-se assim uma espiral descendente em Wall Street que arrasta, como sempre, as bolsas do mundo. A desvalorização do capital fictício só poderia ser freada, ao menos temporariamente, pela atuação decidida do Estado.

Foi exatamente o que aconteceu. Se a forma de manifestação imediata da crise, e suas profundas consequências, fez necessário um programa de resgate mais amplo, ao mercado financeiro coube a maior parte dos recursos disponibilizados. Ademais, a ajuda ao setor não-financeiro e aos trabalhadores corresponde a transferência indireta ao setor financeiro, uma vez que permite a continuidade dos pagamentos das dívidas corporativas e pessoais. Não sem razão *CARES*

*Act*¹², pelo qual o *Fed* passa pela primeira vez a comprar títulos de dívidas do setor não-financeiro, beneficiou sobretudo as grandes corporações, inclusive aquelas que se encontravam absolutamente sobre endividadas.

O *Fed*, ademais, realizou compras maciças de títulos do tesouro estadunidense para injetar liquidez no mercado financeiro, que já tem garantido a manutenção de taxas de juros próximas a zero pelo menos até 2023¹³. O presidente da instituição não tem hesitado em vir a público continuamente anunciar que o *Fed* vai fazer “o que puder, pelo tempo que for necessário”, pelo capital¹⁴. A mensagem é clara e os capitalistas a entendem perfeitamente: a despeito do registro de quedas recordes no PIB de diversos países no segundo trimestre, o capital fictício se expande a olhos vistos¹⁵.

Além disso, capitais maiores têm, via de regra, acesso privilegiado às benesses oferecidas pelos governos às custas da população como um todo. O já citado *CARES Act*, por exemplo, já beneficiou algumas das maiores corporações não-financeiras do mundo, como Boeing, Ford, Kraft Heinz, Oracle, Disney, Exxon, Apple, Coca-Cola e McDonald’s. Nas finanças, para não ficar apenas na maior administradora de ativos do mundo, a Black Rock, contratada pelo *Fed* para intermediar a execução do resgate ao mercado financeiro¹⁶, outros gigan-

¹² Para uma análise detalhada do *CARES Act*, ver: Brenner, R. “EscalatingPlunder”. *New Left Review*, n 123, maio-junho 2020. Disponível em: <<https://newleftreview.org/issues/II123/articles/robert-brenner-escalating-plunder>>.

¹³ Sobre isso, ver: “Fed indica que juro fica próximo a zero até 2023”. *Valor econômico*, 17/09/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/09/17/fed-indica-que-juro-fica-proximo-a-zero-ate-2023.ghtml>>.

¹⁴ Ver: “Powell promete fazer ‘o que puder, pelo tempo que for necessário’”. *Valor econômico*, 22/09/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/09/22/powell-promete-fazer-o-que-puder-pelo-tempo-que-for-necessario.ghtml>>.

¹⁵ Apenas para dar alguns exemplos, veja-se: “Ativos de risco tentam fechar mês em alta apesar de dados negativos”. *Valor econômico*, 31/07/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/07/31/ativos-de-risco-tentam-fechar-mes-em-alta-apesar-de-dados-negativos.ghtml>>. “Nasdaq tem novo recorde com reação da indústria”. *Valor econômico*, 04/08/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/08/04/nasdaq-tem-novo-recorde-com-reacao-da-industria.ghtml>>.

¹⁶ Sobre isso, ver: “Após Fed contratar BlackRock para comprar ETF, gestora cresce ainda mais”. *Valor econômico*, 21/09/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/09/21/apos-fed-contratar-blackrock-para-comprar-etf-gestora-cresce-ainda-mais.ghtml>>.

tescos capitais bancários, como Vanguard, State Street, Fidelity e Capital Group, têm levado clara vantagem sobre a concorrência¹⁷.

No mundo, guardadas as devidas proporções e as condições desiguais do desenvolvimento do capitalismo, o resgate ao capital seguiu a mesma linha. Assim, não foi apenas nos EUA que o movimento de centralização do capital implicou aumento na riqueza dos bilionários¹⁸ – ainda que as condições desiguais no desenvolvimento econômico geral e, portanto, a proporção do resgate no país tenha resultado em uma força centralizadora mais forte do que em qualquer outro lugar. Na América Latina 73 bilionários tiveram sua fortuna amentada em US\$ 48,2 bilhões, dentre os quais 42 brasileiros, que contribuíram para esta representativa estatística com o acréscimo de US\$ 34 bilhões em seus patrimônios¹⁹.

Em contrapartida, o crescimento das dívidas públicas pelo mundo disparou. Estima-se que o endividamento mundial atingirá níveis recordes, superando até mesmo aquele que resultou da Segunda Guerra Mundial²⁰. Por todos os lados, estes anúncios servem como preâmbulos de um mesmo discurso: mais austeridade! Se não exatamente agora, tão logo seja possível. Mais privatizações e menos direitos são demandas burguesas que também podem ser amplamente ouvidas, em alto e bom som.

No Brasil, onde, diga-se de passagem, gastou-se apenas um pouco mais que a metade do mínimo constitucional com a saúde pública no primeiro semestre deste ano de pandemia²¹ (!), a inserção

¹⁷ Sobre isso, ver: “Investidores institucionais de peso estão gerando ‘ruído’ no mercado, diz estudo”. *Valor econômico*, 10/08/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/08/10/investidores-institucionais-de-peso-estao-gerando-ruido-no-mercado-diz-estudo.ghtml>>.

¹⁸ Da ordem de US\$565 bilhões, apenas no segundo trimestre desse ano. Brenner, R. “EscalatingPlunder”. *New Left Review*, n 123, maio-junho 2020. Disponível em: <<https://newleftreview.org/issues/1123/articles/robert-brenner-escalating-plunder>>.

¹⁹ Conforme relatório da Oxfam, disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/bilionarios-da-america-latina-e-do-caribe-aumentaram-fortuna-em-us-482-bilhoes-durante-a-pandemia-enquanto-maioria-da-populacao-perdeu-emprego-e-renda/>.

²⁰ Sobre isso, ver: Pandemia faz dívida pública superar nível do pós-guerra. *Valor econômico*, 24/08/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/08/24/pandemia-faz-divida-publica-superar-nivel-do-pos-guerra.ghtml>>.

²¹ Sobre isso, ver: “União gastou R\$ 65,08 bi em saúde no 1º semestre, 53,7% do mínimo para o ano”. *Valor econômico*, 31/07/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/>>

dependente na economia mundial e o caráter autocrático da dominação burguesa conferem particular ferocidade à forma como se apresentam as demandas do capital. Novas rodadas de privatizações (como os leilões do saneamento) e reformas contra a classe trabalhadora (como a reforma administrativa) são anunciadas em um ambiente no qual a contínua chantagem do capital se apresenta de maneira multiforme: fuga de capitais em níveis recordes²²; dificuldades de financiamento do governo e, portanto, endividamento público com prazos mais curtos e prêmios de risco mais elevados²³; análises “desinteressadas” que indicam que sem austeridade e reformas o país quebra²⁴ etc.

Se o governo, na prática e no discurso, assume posturas que fazem corar uma parcela mais pretensamente “civilizada” da burguesia brasileira, não podemos deixar de notar que o bolsonarismo parece a forma política adequada à realização das demandas necessariamente genocidas e incomensuravelmente destrutivas do capital, no contexto da crise atual. Desta forma, se o enfrentamento da “barbárie” em curso exige o confronto direto com o capital (à diferença da estratégia que emana das análises keynesiano-reformistas), devemos ainda notar que a negação de um processo mundial só pode ser conduzida mundialmente. O resgate da crítica da economia política, de Marx, é condição fundamental para a urgente reconstrução de uma esquerda consequentemente anticapitalista e incontornavelmente internacionalista. “Que o tempo cuspa balas para trás”.

[noticia/2020/07/31/uniao-gastou-r-6508-bi-em-saude-no-1o-semester-537percent-do-minimo-para-o-ano.ghtml](https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/07/31/uniao-gastou-r-6508-bi-em-saude-no-1o-semester-537percent-do-minimo-para-o-ano.ghtml).

²² Sobre isso ver: “Fuga de capital estrangeiro da bolsa perde força em agosto”. *Valor econômico*. 03/09/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/09/03/fuga-de-capital-estrangeiro-da-bolsa-perde-forca-em-agosto.ghtml>>.

²³ Sobre isso, ver: “Juros futuros disparam com estresse no mercado secundário de títulos públicos”. *Valor econômico*, 18/09/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/09/18/juros-futuros-disparam-com-estresse-no-mercado-secundario-de-titulos-publicos.ghtml>>.

²⁴ Sobre isso, ver: “Questão fiscal será decisiva para rating brasileiro em 2021, diz Fitch”. *Valor econômico*, 11/09/2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/09/11/questao-fiscal-sera-decisiva-para-rating-brasileiro-em-2021-diz-fitch.ghtml>>.

Referências

- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BHASKAR, R. **The possibility of naturalism**. Oxon: Routledge, 1998.
- BRENNER, R. “Los orígenes de la crisis actual. Lo que es bueno para Goldman Sachs es bueno para Estados Unidos”. In: Brenner, R. **La economía de la turbulência global**. México, D.F., Ediciones Era, 2013.
- _____. “EscalatingPlunder”. **New Left Review**, n 123, maio-junho 2020. [Disponível em: <<https://newleftreview.org/issues/II123/articles/robert-brenner-escalating-plunder>>. Acesso em: 25 set. 2020.
- CARCANHOLO, M. D.; PAINCEIRA, J. P. **Financialisation and Public debt management in the Global Crisis: the US and European experiences**. Joint Conference AHE, IIPPE and FAPE, Political Economy and the Outlook for Capitalism, 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/5181358/Financialisation_and_Public_debt_management_in_the_Global_Crisis_the_US_and_European_experiences>. Acesso em: 25 set. 2020.
- DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- FOSTER, J. B.; MAGDOFF, F. **La gran crisis financeira**. México, D.F., Fondo de Cultura Económica, 2009.
- GOWAN, P. **A roleta global**. São Paulo: Record, 2003.
- HEINRICH, M. “Engels' edition of the third volume of capital and Marx's manuscripts”, **Science & Society**, v. 60, n. 4, 1997.
- MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. **O capital, L.I**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- _____. **O capital, L. III**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- VAROUFAKIS, Y. **O Minotauro Global**. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

Sobre os autores

Flávio Miranda - Professor de Economia Política no Instituto de Economia da UFRJ. Mestre em economia pela mesma instituição e doutor em economia pela UFF, desenvolve pesquisas no campo do marxismo sobre crises econômicas, lei do valor e economia mundial e teoria marxiana da história. É autor de Desenvolvimento desigual e mercado mundial, publicado pela Editora Consequência.

E-mail: flavioferreiramiranda@hotmail.com

Marcelo Dias Carcanholo - Professor Titular da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense, Membro do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Marx e Marxismo (NIEP-UFF). Participa do Grupo de Trabalho CLACSO Crisis y Economía Mundial (2019-2022), é membro da Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el estudio de la Deuda Pública (RICDP) e membro da Diretoria da SEP (2020-2022). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Política, Economia Marxista e Desenvolvimento Econômico, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria do valor, teoria marxista, capitalismo, neoliberalismo, desenvolvimento e América Latina.

E-mail: mdcarc@uol.com.br